

LEGISLATI

ANO 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015PE/22023

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Rosenaide Carvalho de Brito

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas-BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE**

www.indap.org.br

Pça. João Thiago dos Santos, s/nº Centro Tel. 71 3024 8750 - Prédio Anexo: Loteamento Varandas Tropical, 295, Quadra 3, Lote 17 - Pitangueiras, Tel 71 3289 7200







CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR - ESTADO DA BAHIA

245

www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania

PRIMEIRA ATA DA PROVA DE CONCEITO

EDITAL DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023

Nº Licitação BB 1033993

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015PE/2023

OBJETO: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a ser julgada em 2 (DOIS) LOTES.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR - ESTADO DA BAHIA

www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania

ŗ

A Câmara Municipal de Lauro de Freitas – Estado da Bahia, através do **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "MENOR **PREÇO POR ITEM**", regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024 de 23/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Seguindo o rito estabelecido no Edital e objetivando a contratação de empresa especializada na cessão de uso de licenças de sistemas integrados de gestão pública, em plataforma única e online, para atender a Câmara Municipal de Lauro de Freitas - BA, e que atendam aos requisitos do siafic - sistema único integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo decreto federal n°10.540/2020.

Aos 24 dias de janeiro de 2024 às 10:20h, no prédio Anexo da Câmara Municipal de Lauro de Freitas no Estado da Bahia, iniciou a apresentação da prova de conceito para a contratação do estabelecido no Pregão Eletrônico 015PE/2023. Estão sentes para a apresentação a vencedora do certame a Empresa GPI Sistemas CNPJ Nº 23.221.699/00001-15, representada pelos Senhores: João Gabriel Guerrieri Macedo Kuster, CPFº 837.388.515-34 e Sergio Mauricio Carvalho dos Santos. Os representantes da Câmara Municipal são: Daniel Souza Sanches — Controlador, Maria Carmelita Miranda Pereira — Coordenadora do RH, Andrea da Silva Sampaio — Gestora de Compras, Jose Carlos de Santana Filho — Diretor Financeiro, Shane de Morais Souza Sanches — Diretora administrativa, Elita Maria Reis de Souza — Auxiliar Legislativo, Alex Alves Paixão — Gestor Informática, Caio Lima Carneiro da Silva - Gestor de Patrimônio.

PROVA DE CONCEITO E DE QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

A demonstração dos sistemas ocorrerá após a fase de lances e classificação, e a empresa que apresentar o menor preço será convocada pelo pregoeiro para realizar a prova de conceito/amostra dos seus respectivos sistemas. A prova de conceito deve contemplar as funcionalidades descritas no Termo de Referência, a fim de verificar o cumprimento das Especificações Técnicas descritas no mesmo.

Uma comissão julgadora composta por 03 membros será nomeada para acompanhar e julgar a prova de conceito, podendo ser assessorada por servidores do município com conhecimento nos módulos em julgamento. comissão julgadora será formada por servidores efetivos, nomeados Gestores de TI desta Casa Legislativa, conforme relação abaixo:

Nome servidor	Função	Matrícula	
Alex Alves da paixão	Gestor de informática	879	

Os itens relacionados foram retirados do Termo de Referência visando uma apresentação objetiva capaz de detectar a capacidade da empresa em atender aos requisitos da Câmara.

A prova de conceito/amostra e o teste dos sistemas ocorrerão em data marcada pelo Pregoeiro em até 05 (cinco) dias úteis após o certame e será comunicada ao licitante melhor classificado (arrematante) e às outras participantes, que poderão acompanhar a demonstração. O não atendimento de quaisquer dos requisitos resultará na desclassificação da participante.

A prova de conceito/amostra seguirá os seguintes pontos: Horário: 10:00h, Local: Sede da Câmara Municipal de Lauro de Freitas situada no Loteamento Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras. A comissão julgadora se reunirá na Sala de Plenária ou outro local, caso seja necessário, para assistir e julgar a apresentação, que poderá ser realizada via web. Caso o licitante melhor classificado (arrematante) não atenda quaisquer dos requisitos da prova de conceito/amostra, será desclassificado e chamado o terceiro colocado, e assim sucessivamente, caso não atenda. Os sistemas/módulos devem atender aos detalhes e especificações técnicas dos softwares constantes no item 8 do Termo de Referência.

6 Alls.

A.M.

dis the



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA

247

www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania.

Caso o teste de conformidade não atenda aos requisitos acima, a Licitante será desclassificada, e será chamado o segundo colocado, e assim por diante até o pleno atendimento das exigências.

A apresentação poderá ser acompanhada por todos os licitantes participantes e demais interessados.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

É importante que a licitante apresente um ou mais Atestados de Capacidade Técnica Operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

s módulos foram demonstrados conforme o descritivo do edital no Termo de Referência, e que foram aceitos como satisfatórios por todos presentes na reunião. Às 16:45h, os módulos foram concluídos e o sistema apresentado foi validado.

Lauro de Freitas/BA, dia 24 de janeiro de 2024.

Daniel Souza Sanches

Controlador

Alex Alves da Paixão

Gestora de Informática

Andrea da Silva Sampaio Gestora de Compras

Caio Lima Carneiro da Silva Gestor de Patrimonio Elita Maria Reis de Souza Auxiliar Legislativo

Shane de Morais Souza Sanches

Diretora Administrativa

Jose Carlos de Santana Filho

Diretor Financeiro

João Gabriel Guerrieri Macedo Kuster

Empresa – GPI Sistemas

Sergio Maúficio Carvalho dos Santos

Empresa – ĠPI Sistemas

Maria Carmelita Miranda Pereira Coordenador de Recursos Humanos